

Código de Conducta Ética



► Mensagem Direção

A AZCorp sempre priorizou manter seus princípios como ética, integridade e transparência. Este código irá te direcionar na tomada de decisão relacionada a conduta na empresa. Ele abrange além de colaboradores, prestadores de serviço, fornecedores e clientes.

Desejamos que este código dissemine nossa cultura de fazer o que é correto em qualquer situação, contribuindo para o crescimento pessoal, da empresa e consolidação dela no mercado.

É de suma importância a leitura e prática das orientações contidas neste código. Contamos com sua colaboração para que as diretrizes sejam seguidas constantemente. Acreditamos que através dessas orientações, construiremos cada vez mais relações respeitadas, humanas e saudáveis de modo a garantir um ambiente de trabalho onde todos se sintam em casa.

A construção disso depende de nós para fazer o que é certo. Contamos com seu apoio!

Cordialmente,

Sumário

Mensagem da Diretoria

1. Abrangência - A conduta ética cabe à todos.....	1
2. Objetivos - porque ter um código de conduta ética.....	2
3. Nossos valores e jeito de ser.....	3
3.1. Missão.....	3
3.2. Visão.....	3
3.3. Valores.....	3
3.4. Meio ambiente.....	4
3.5. Social.....	4
3.6. Governança.....	5
4. Orientações gerais de conduta - respeito e qualidade.....	6
4.1. Respeito aos Direitos Humanos e Fundamentais.....	6
4.2. Liberdade, Igualdade e Diversidade.....	7
4.3. Qualidade e Responsabilidade.....	8
5. Gestão de nosso patrimônio físico e intelectual - cuidar do que é nosso!.....	9
5.1. Patrimônio Físico.....	9
5.2. Patrimônio Intelectual.....	9
5.3. Marca.....	10

6. Gestão da Informação.....	11
6.1. Segurança da Informação e Privacidade de Dados (LGPD).....	11
6.2. Comunicação nas redes sociais.....	11
6.3. E-mail.....	12
6.4. Senhas.....	12
7. Relações institucionais e integridade.....	13
7.1. Conduta Antissuborno e Anticorrupção.....	13
7.2. Relações com os clientes.....	14
7.3. Relações com fornecedores.....	14
7.4. Relações com concorrentes.....	14
7.5. Relações com agentes públicos.....	15
7.6. Relações com sindicatos.....	15
8. Conflito de Interesses.....	16
8.1. Como evitar conflitos de interesses.....	16
8.2. Orientações sobre brindes e hospitalidades.....	16
9. Governança e integridade.....	17
9.1. Comitê de Ética.....	17
9.2. Descumprimento do Código.....	17
9.3. Canal de Denúncias.....	18

▶ 1. Abrangência – A conduta ética cabe à todos

O CCE apresenta os elementos essenciais que devem ser considerados nos relacionamentos estabelecidos pela AZCorp com os seus diversos públicos. Com este Código de Conduta Ética, a Empresa almeja criar relações duradouras que sejam compatíveis com os interesses da sociedade e com o desenvolvimento sustentável.

O código não abarca todas as condutas e possíveis conflitos éticos que possam surgir no cotidiano e poderá, ocasionalmente ser reformulado à critério do comitê de ética.

Assim, as orientações, normas e políticas deste Código de Conduta Ética devem ser observadas no exercício diário das atividades daqueles que se relacionam com a AZCorp. Cabe a todos assegurar o seu cumprimento, a fim conferir maior segurança institucional, facilitar a identificação de comportamentos desviantes e não desejáveis e, sobretudo, reforçar ainda mais a cultura corporativa com comportamentos éticos condizentes com o ambiente empresarial, estimulando a prática desses mesmos princípios em sua vida particular para colaborar, assim, com a construção de uma sociedade mais justa e responsável.

A AZCorp acredita que o sucesso contínuo da Empresa depende de sua capacidade de compreender e cumprir com este Código de Conduta e Ética em suas atividades cotidianas, e por isso conta com a colaboração de todos para o estabelecimento real das práticas e diretrizes aqui implementadas, uma vez que um documento desse porte só se torna legítimo com a prática corriqueira.



2. Objetivo - porque ter um código de conduta e ética

O Código de Conduta Ética é o documento que deve definir as orientações de conduta não apenas dos administradores (Diretoria Executiva), colaboradores e estagiários, mas também para os demais públicos com os quais a AZCorp (ou “Empresa”) se relaciona. São esses diferentes públicos que, ao escolherem se relacionar com a Empresa, consolidam a conduta ética em que acreditamos.

Os representantes, colaboradores, estagiários, parceiros de negócio, fornecedores e prestadores de serviço da Empresa devem imprimir esforços para que suas condutas sejam realizadas de maneira ética, a partir das orientações previstas neste código, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que se sujeitam.

O Código de Conduta Ética (“CCE”) considera as relações com os seguintes públicos, embora não se limite a eles:

Associações sindicais e de classe;

Parceiros de negócio, fornecedores e prestadores de serviço;

Clientes;

Administradores, Conselheiros Fiscal, Colaboradores (incluindo terceirizados), Estagiários e Jovens Aprendizizes;

Comunidade e sociedade em geral;

Governo e órgãos reguladores;

Mídia em geral;

3. Valores e Jeito de Ser

Nossos norteadores estratégicos estão calcados na busca pelo padrão ESG (Environmental, Social and Governance) e na cultura do desenvolvimento sustentável, preocupada com a redução de impactos ambientais, a promoção de atividades seguras e sustentáveis e a construção de um mundo mais justo desde nossas práticas administrativas, tendo em vista os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU – em especial os objetivos n.º 8.2, 9.c e 17.8.

3.1 Missão

Transformar-se em uma das principais consultorias em Banco de Dados e Infraestrutura de TI do Mercado;
Ser uma empresa de elevado padrão tecnológico;
Satisfazer seus clientes com soluções competitivas e inovadoras;
Promover o desenvolvimento de seus colaboradores.

3.2 Visão

Motivar talentos humanos como parte integrante de uma empresa referência em consultoria de Banco de Dados e Infraestrutura de TI.

3.3 Valores

Disponibilidade – Prezamos a disponibilidade para restabelecer o respectivo serviço de TI do nosso cliente, em muitos casos agindo preventivamente antes dele ocorrer.

Foco em pessoas – Consideramos o material humano como um dos itens mais importantes em nossa organização, cuidar de pessoas é o primeiro passo para o sucesso desta grande família.

Qualidade – Profissionais competentes e qualificados para identificar o real problema o mais rápido possível, evitando retrabalho.

Dinamismo – Buscamos dinamismo para corrigir e alterar a direção, no que diz respeito a aprendizados e erros.

Empatia – Se colocar no lugar do outro está em nosso DNA, buscamos transmitir isso aos nossos colaboradores através do tratamento com eles e com os nossos clientes quando estão com dificuldade.



▶ 3.4 Meio Ambiente

Valorizamos a vida e apoiamos a preservação do meio ambiente, reconhecendo-o como bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida da presente e das futuras gerações, conforme definido no Art.225 da nossa Constituição Federal.

Assim, realizamos o consumo consciente de energia elétrica em nossos instrumentos de trabalho, substituímos documentos impressos por documentos eletrônicos e não incentivamos o uso de copos plásticos descartáveis, por isso ofertamos aos nossos colaboradores garrafas pessoais reutilizáveis para consumo de líquidos durante o trabalho.

3.5 Social ◀

Nossa responsabilidade social permeia as atividades de ponta a ponta de nossa cadeia de relacionamentos. Somos contra qualquer tipo de discriminação em função de cor, nacionalidade, gênero, língua, religião, opinião política, orientação sexual, condição natural ou adquirida. Respeitamos a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Não praticamos o trabalho forçado e infantil e não mantemos relacionamento com empresas e pessoas que desrespeitam essa conduta, em estrita observância às Convenções da Organização Internacional do Trabalho que versam sobre trabalho infantil e trabalho forçado, de n.º 29, 105, 138 e 182.



Respeitamos a saúde e a segurança de nossos colaboradores, presando por um ambiente de trabalho saudável e equilibrado. Promovemos treinamentos e atualizações constantes de acordo com os mais altos padrões de qualidade e em respeito à legislação trabalhista. Acreditamos na diversidade, no respeito ao consumidor e na importância da proteção de dados e da privacidade. Realizamos atividades beneficentes como forma de retribuir à sociedade parte do crédito que nos é conferido por meio da confiança de nossos clientes.

3.6 Governança

A AZCorp busca constantemente adotar boas práticas de governança corporativa, com ética, transparência e responsabilidade. A Empresa adota práticas de compliance empresarial com políticas anticorrupção, conforme item 7 deste código, orientações sobre conflito de interesses e preservação da integridade institucional, além de contar com um canal de denúncias e um Comitê de Ética para apuração de comportamentos desviantes e não condizentes com as condutas legais e éticas estabelecidas pela lei e por este Código de Conduta Ética.





▶ 4. Orientações gerais de conduta – respeito e qualidade

A AZCorp preza pelo estrito cumprimento das leis vigentes e sempre de encontro aos princípios de liberdade e igualdade da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Assim, nossa conduta é baseada nos Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU (UNGPs), no respeito à Declaração e convenções da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e nos demais valores constitucionais positivados na Constituição Federal da República do Brasil, sempre tendo em vista a preservação da Dignidade Humana (Art.1º, III da Constituição Federal) de todos os que se relacionam com nossa Empresa.

▶ 4.1 Respeito aos Direitos Humanos e Fundamentais

A Empresa não tolera manifestações de violência, seja ela física, verbal ou de qualquer outra forma, tanto nos ambientes de trabalho (nosso, de nossos parceiros ou de clientes) quanto nos espaços de lazer. Devemos agir com respeito e cordialidade na relação com administradores, colaboradores, estagiários, jovens aprendizes, parceiros de negócio, fornecedores e clientes. Não admitimos assédio ou abuso de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual, ou ainda o comportamento agressivo, hostil, perseguição, coação moral, física ou mental de qualquer forma que possa provocar o constrangimento alheio.



▶ 4.2 Liberdade, Igualdade e Diversidade

Presamos pela independência e liberdade de nossos colaboradores em nosso ambiente de trabalho, para que possam desenvolver suas atividades laborais com qualidade e responsabilidade. Na AZCorp valorizamos a diversidade e os potenciais de cada colaborador. Por isso não adotamos uniformes em nossa empresa e recomendamos aos nossos colaboradores estarem devidamente identificados quando da prestação de serviços em localidades fora do espaço físico da AZCorp.

Nossa Empresa valoriza a igualdade de oportunidades e acreditamos que todas as pessoas devem ter as mesmas chances de desenvolvimento profissional. Esse direito deve ser assegurado por todos os profissionais envolvidos nos processos de contratação e gestão de pessoas. Repudiamos qualquer forma de discriminação e acreditamos no potencial da tecnologia para a promoção do desenvolvimento social.



▶ 4.3 Qualidade e Responsabilidade

É nosso dever fazer o trabalho certo, buscando a excelência na execução dos serviços, com foco em atender às prioridades estratégicas da AZCorp e às expectativas alinhadas com as partes interessadas, seguindo os padrões de qualidade aplicáveis ao nosso negócio com respeito ao consumidor.

Devemos também respeitar nosso ambiente de trabalho para a manutenção de uma convivência segura e sadia entre nossos colaboradores, estagiários e jovens aprendizes.

Por isso, é proibido: consumir ou estar sob efeito de quaisquer substâncias ilícitas tóxicas durante a jornada de trabalho, bem como fumar nos espaços físicos internos da Empresa;

Adotar comportamento ou procedimento que possa representar risco para a própria saúde ou para a saúde de nossos profissionais, parceiros ou clientes, incluindo a integridade física e psicológica;

Manter comportamento incompatível com os padrões socialmente aceitos, que comprometa o ambiente de trabalho ou que possa trazer prejuízo à imagem da Empresa;

Praticar ou ser conivente com qualquer ato que represente conduta ilícita ou que possa caracterizar violação deste Código.



5. Gestão de nosso patrimônio físico e intelectual – cuidar do que é nosso!

Devemos cuidar com zelo e atenção de todos os bens tangíveis e intangíveis da AZCorp, utilizando-os conforme as orientações e autorizações da empresa, e sempre pelas pessoas devidamente habilitadas, evitando eventual responsabilização pessoal daquele que der causa à perdas e danos de qualquer tipo de patrimônio da Empresa.

5.1 Patrimônio Físico

É preciso utilizar responsabilmente todos os bens e equipamentos da AZCorp, usar corretamente o patrimônio físico da empresa (bens tangíveis), tais como ferramentas, telefones, computadores, equipamentos, máquinas e veículos, garantindo maior segurança e produtividade, bem como evitando danos, perdas e/ou uso por pessoas não autorizadas. Ao final de toda e qualquer relação comercial ou de trabalho, os mesmos devem ser devolvidos imediatamente no mesmo estado de conservação de quando fora entregue. Ademais, o uso de nossos equipamentos e redes da empresa deve sempre estar relacionado com as atividades profissionais, e não com finalidades pessoais.

5.2 Patrimônio Intelectual

As nossas entregas, como planilhas, análises, metodologias, documentos, sistemas e quaisquer outras tecnologias desenvolvidas durante o trabalho ou que tenham sido aplicados recursos da empresa, são de propriedade exclusiva da AZCorp (propriedade intelectual), independentemente do colaborador que as tiver elaborado. A exceção se aplica aos parceiros, quando previsto em contrato. No dia a dia, devemos utilizar, guardar e armazenar corretamente os bens intangíveis (marca, fotos, vídeos institucionais, base de dados, conteúdos e informações de qualquer ordem produzidos pela Empresa), inclusive cuidando do devido sigilo correspondente. Não devemos tomar posse ou utilizar incorretamente qualquer propriedade intelectual da AZCorp ou de parceiros, sejam eles em formato físico ou eletrônico, incluindo sua cópia, venda ou distribuição a terceiros sem a devida autorização.



5.3 Marca

A marca e o nome empresarial da AZCorp também constituem propriedade intelectual da Empresa, e a utilização de seu nome, marca ou mesmo qualquer referência à AZCorp em atividades que não têm vinculação com o exercício profissional, especialmente em atividades político-partidárias é proibida. É igualmente vedado manifestar opiniões e preferências pessoais como se fossem da Empresa ou de seus administradores.

Devemos adotar medidas e políticas para preservação da empresa, sua imagem e reputação, assegurando que as comunicações institucionais relevantes estejam em conformidade com as políticas de gestão e sejam realizadas apenas por pessoas autorizadas, em especial quando veiculadas na mídia.

Ao manifestarmos, especialmente quando identificados como administrador, colaborador, parceiro de negócios, estagiário ou jovem aprendiz da Empresa, em palestras, seminários, fóruns de discussão e trabalhos acadêmicos, devemos esclarecer que nossas opiniões ou comentários não refletem necessariamente as opiniões ou as posições da AZCorp.



6. Gestão da Informação

6.1 Segurança da Informação e Privacidade de Dados(LGPD)

A AZCorp trabalha intrinsecamente com o mercado e proteção de dados e informações que dão a tônica da sociedade. Na era digital, os dados importam, por isso todas as informações devem ser tratadas sigilosamente e com responsabilidade, incluindo os dados tratados como pessoais pela Lei Geral de Proteção de Dados e, em especial, aqueles considerados sensíveis pela mesma lei (como dados pessoais sobre origem racial ou étnica; convicção religiosa; opinião política; filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político; dado referente à saúde ou vida sexual; dado genético ou biométrico quando vinculado a uma pessoa natural).

Assumimos o compromisso de adotar as melhores técnicas de segurança e proteção de dados objeto do nosso trabalho, aplicando-as em todas as etapas da operação através de treinamento e conscientização dos colaboradores, sócios, administradores, parceiros de negócio, estagiários ou jovens aprendizes. A privacidade é trabalhada como prioridade durante todo o ciclo de tratamento de dados, e é adotada como padrão em nossa atividade.

Prezamos pela transparência da operação, e garantimos aos titulares o total atendimento aos seu direitos. Somos assessorados por profissionais especializados nas leis referentes, prezando pela sua aplicabilidade, além da atualização de suas diretrizes e exigências."

6.2 Comunicação nas Redes Sociais

Reconhecemos a importância que a mídia social desempenha na sociedade. Pensando nisso, temos o papel de participar das redes sociais com respeito e protegendo as informações confidenciais da AZCorp.

Devemos considerar o impacto que nossas manifestações podem ter, particularmente em redes sociais quando vinculadas ao cargo ou à função que desempenhamos na Empresa.

Não devemos postar opiniões e imagens, nem compartilhar publicações que possam ser mal interpretadas. Temos de ter cuidado ao manifestar sobre assuntos relacionados a atividades, produtos, serviços, clientes, parceiros de negócios, colaboradores e estagiários da Empresa. Tais manifestações associadas às atividades da AZCorp podem ser monitoradas para identificar qualquer comentário depreciativo ou que possa aparentar fazer uso de informação que não seja pública, a qual temos acesso em virtude das atividades que desempenhamos dentro da Empresa.

Contamos com o bom senso de todos para que não seja publicado, nas redes sociais e na intranet, algo que possa ser interpretado como: opinião discriminatória; discurso de ódio, contra uma pessoa ou grupo em virtude de raça, etnia, idade, gênero, orientação afetivo-sexual, deficiência, idioma, religião, opinião política, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra característica pessoal; crimes contra a honra de pessoas ou empresas.



6. Gestão da Informação

6.3 Email

Devemos utilizar o e-mail com cautela, dentro dos preceitos éticos e legais e das recomendações internas da Empresa, evitando a divulgação de conteúdos sigilosos e tomando o máximo de cuidado com conteúdos maliciosos e impróprios. O uso irresponsável de nosso e-mail pode trazer consequências graves para a Empresa, sobretudo quando relacionado à obtenção ou propagação, intencional ou não de vírus, ransomware e similares, bem como a perda ou vazamento de dados sigilosos, o que poderá resultar em responsabilização pessoal do culpado por perdas e danos, além de refletir na relação de trabalho ou de parceira ora existente com a AZCorp.

Siga nossas redes



[linkedin.com/azcorp](https://www.linkedin.com/azcorp)



[instagram.com/azcorp.inf](https://www.instagram.com/azcorp.inf)



[youtube.com/azcorp](https://www.youtube.com/azcorp)



[facebook.com/azcorp.inf](https://www.facebook.com/azcorp.inf)

6. Gestão da Informação

6.4 Senhas

O cuidado com nossa Empresa também passa pela gestão responsável das senhas conferidas pela AZCorp a todos com que com ela se relacionam. Nossos sócios, administradores, parceiros de negócios, colaboradores, estagiários e jovens aprendizes não devem fornecer nem utilizar senhas de terceiros para sistemas ou computadores. Senhas e códigos de acessos aos sistemas internos são individuais e intransferíveis. Não permitimos seu compartilhamento, ainda que entre colegas de trabalho, e consideramos seu proprietário integralmente responsável por seu uso devido (ou indevido).



▶ 7. Relações Institucionais e Integridade

7.1 Conduta Antisuborno e Anticorrupção

A AZCorp observa e cumpre rigorosamente todos os regulamentos e legislação em vigor aplicáveis contra práticas ilícitas, antissuborno e anticorrupção. A empresa, direta ou indiretamente, não recebe, oferece, doa, paga, promete e tampouco autoriza o pagamento em dinheiro ou qualquer outro meio financeiro que constitua prática de conflito de interesses, condutas ilegais e de corrupção sob as leis brasileiras e de qualquer outro país. Igualmente não concordamos em dar e ou receber benefícios indevidos de qualquer pessoa, entidade pública ou privada, e não apoiamos nenhum tipo de vantagem ilícita de seus negócios para si ou para terceiros.

Não é permitido prometer, oferecer, entregar ou pagar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pagamento, presente ou cortesia com a intenção de influenciar a imparcialidade de qualquer autoridade, agente público, sócio, dirigente, administrador, funcionário ou representante de empresas privadas, ou a terceira pessoa a eles relacionada, em qualquer ato ou decisão a fim de obter qualquer vantagem indevida ou direcionar negócios para si ou para qualquer pessoa, ou ainda praticar qualquer ato que viole a “Lei Anticorrupção” (Lei Federal nº 12.846/2013).

Do mesmo modo, a empresa não realiza parcerias com empresas ou profissionais que estejam cumprindo pena por crimes de corrupção, fraude à licitação, lavagem de dinheiro, tráfico de drogas e/ou terrorismo



7. Relações Institucionais e Integridade

7.2 Relações com Clientes

Para os serviços que prestamos, é fundamental garantirmos o cumprimento dos níveis de qualidade, a pontualidade nas entregas, a conformidade com o escopo contratado, atendermos o cliente de forma respeitosa ética e eficiente, respeitando prazos acordados e o direito dos consumidores, inclusive quando for necessário realizar cobranças.

7.3 Relações com Fornecedores

A seleção de fornecedores deve ser criteriosa, com a melhor relação custo/benefício compatível com as necessidades de atuação da AZCorp. Toda e qualquer negociação deve ocorrer por meio de diálogo sustentado na confiança e transparência, com o cuidado de registrá-las pelos meios adequados, como troca de e-mails, a fim de resguardar o valor jurídico das propostas recebidas e ofertadas para e pela Empresa.

Os fornecedores contratados devem garantir que as agências de emprego terceirizadas utilizadas estejam em conformidade com as disposições deste Código e com a lei.

7.4 Relações com Concorrentes

No relacionamento com concorrentes, estamos atentos às normas da livre concorrência. Isso significa que não permitimos acordos e/ou troca de informações confidenciais ou comercialmente sensíveis com concorrentes, por exemplo, preços, custos, margens, planos comerciais ou de investimento; bem como qualquer entendimento ou acordo explícito entre concorrentes, que possa justificar ou influenciar, direta ou indiretamente, a fixação de preços, reajustes, descontos, quotas de produção e/ou condições de venda, divisão de mercados ou clientes, entre outras medidas que possam limitar de qualquer forma a livre concorrência no mercado.



7. Relações Institucionais e Integridade

7.5 Relações com Agentes Públicos

Todos os colaboradores, prestadores de serviço e quaisquer terceiros agindo em nome ou em prol da empresa devem destinar especial atenção ao tratamento dispensado a agentes públicos, respeitando as leis e as regulamentações aplicáveis, e sempre considerando a política ou procedimento mais restritivo, com formalidade e transparência.

Consideramos agente público todo aquele que presta qualquer tipo de serviço ao Estado (seja servidor ou não, ainda que transitoriamente e sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função em entidades estatais ou entidades privadas que recebam recursos públicos), e/ou exerça funções públicas, e que estejam sujeitos à Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/92).

Não se deve, jamais, aceitar, oferecer, prometer ou aceitar promessa, vantagem ou tratamento especial, nem mesmo o oferecimento de presentes, ainda que de pequeno valor, observando estritamente nossa política antissuborno e anticorrupção. Na hipótese de haver solicitação, exigência ou cobrança de qualquer benefício por parte de agente público, qualquer pessoa sujeita ao alcance deste Código de Conduta Ética deverá recusá-la e reportar o acontecimento ao Comitê de Ética da AZCorp para avaliação das medidas cabíveis.

7.6 Relações com Sindicatos

Respeitamos o relacionamento com entidades sindicais, o direito à livre associação de nossos colaboradores e a negociação coletiva das entidades representativas de maneira ética, reconhecendo a sua legitimidade e cumprindo as regras aplicáveis. A Empresa espera que seus fornecedores, prestadores de serviço e parceiros de negócio adotem as mesmas práticas com seus colaboradores.



8. Conflito de Interesses

8.1 Como Evitar Conflito de Interesses

Ao tomarmos decisões em nome da AZCorp, devemos considerar, exclusivamente, os interesses da empresa. Não influenciemos ou tomamos decisões que gerem benefícios pessoais, ainda que não haja qualquer tipo de prejuízo para a AZCorp. Assim, temos o compromisso de nos relacionar de forma transparente para evitarmos prejuízos à imagem e reputação da AZCorp. Devemos informar à AZCorp sobre qualquer situação que possa gerar conflitos de interesses, seja antes da contratação ou a qualquer instante, seguindo as orientações do Comitê de Ética.

Em caso de dúvidas sobre a existência ou não de eventuais conflitos de interesse, as mesmas deverão ser direcionadas à autoridade de trabalho hierarquicamente superior ou ao Comitê de Ética da empresa.

8.2 Orientações Sobre Brindes e Hospitalidades

Hospitalidade, refeições e presentes são cortêsias comuns no meio comercial. Contudo, estas atividades são inaceitáveis se oferecidas com uma intenção inapropriada, de forma muito generosa ou frequente. Elas também podem implicar em leis antissuborno e anticorrupção aplicáveis e expor a AZCorp e você a responsabilidade civil e criminal. Isto é especialmente verdadeiro em relação às despesas pagas para o benefício de funcionários do governo e funcionários de empresas estatais ou controladas pelo Estado.

Não permitimos oferecer hospitalidade comercial, refeições, presentes ou valores para influenciar ou parecer influenciar a capacidade de alguém de tomar decisões comerciais objetivas. Também não é permitido receber valores monetários por parte de fornecedores, terceiros ou prestadores de serviço que não se enquadrem em comissões de revenda, premiações ou gratificações de distribuidor, ou que de alguma maneira não esteja relacionada com a atividade legalmente prestada ou seu contrato de trabalho.

Deve-se ter uma atenção especial quanto ao recebimento de brindes e presentes, pois a aceitação visando benefícios pessoais não é ética e gera descrédito ao funcionário e à AZCorp. O recebimento de brindes e presentes deve denotar caráter imparcial, não interferindo nas relações e tomadas de decisão da empresa com seus clientes e fornecedores, e para isso é primordial o bom senso do beneficiário.



9. Governança e Integridade

9.1 Comitê de Ética

A AZCorp conta com um Comitê de Ética para receber e avaliar denúncias sobre desvios de comportamento que não estejam em conformidade com o CCE, adotando as providências cabíveis para cada caso, bem como para responder a questionamentos que possam surgir em decorrência deste Código de Conduta Ética e demais políticas de compliance da Empresa.

9.2 Descumprimento do Código

O descumprimento dos padrões de comportamento ético estabelecidos pelo CCE por qualquer pessoa sujeita à sua incidência poderá ensejar punições que vão de advertência à rescisão de contrato e a comunicação de eventuais autoridades cabíveis.



9. Governança e Integridade

9.3 Canal de Denúncia

Disponibilizamos para todos os colaboradores, clientes e fornecedores o Canal de Denúncias, operado pela Resguarda, empresa especializada, externa e independente, garantindo ainda mais confidencialidade e segurança. Garantimos a privacidade das denúncias realizadas por meio dos canais abaixo que poderão ser feitas em modo anônimo ou identificado, as quais serão tratadas, confidencialmente, pela empresa contratada para esse fim e, posteriormente, pelo setor responsável, a fim de facilitar o cumprimento e a efetividade deste Código de Conduta Ética.

Todas as denúncias serão avaliadas com confidencialidade, imparcialidade, objetividade, razoabilidade, integridade e celeridade, ficando a empresa contratada para esse fim e, posteriormente, o setor responsável comprometidos a apresentar resposta fundamentada à queixa com prontidão.



0800-891-4636

Opção 1 - Operador
Opção 2 - Mensagem gravada



https://etica.resguarda.com/BS4IT-AZCORP/azcorp_pt.html



canaldedenuncia.azcorp@resguarda.com

The background is a solid dark purple color. It features several large, organic, rounded shapes in a lighter shade of purple. These shapes are partially filled with a pattern of thin, white, parallel lines that follow the contours of the shapes. The overall aesthetic is modern and minimalist.

WWW.AZCORP.COM.BR